



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 026

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.360 =

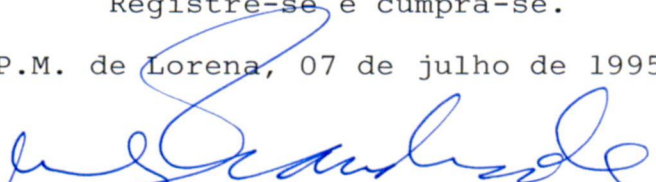
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

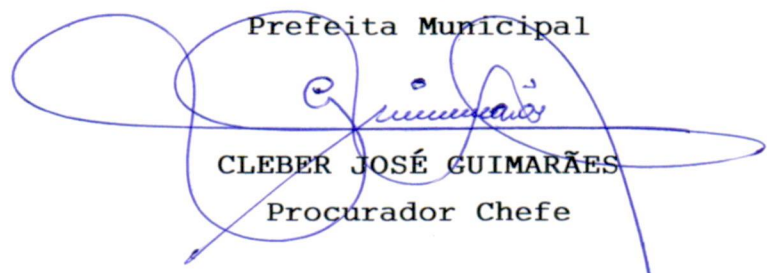
Designar a servidora **MARLY APARECIDA DOS SANTOS**, Registro nº 2.387, Secretária Junior, Nível "3A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura Municipal, para substituir a Secretária Executiva, Nível "1", sob o mesmo regime e lotada na mesma secretaria, durante o seu impedimento, a partir de 25 de junho de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de julho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação